



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013440/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação</b>				
0000427	010001.0824300332.186 33504300000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM O FUNDO DA SUBVENÇÕES SOCIAIS	13990000	4.980,00
<b>TOTAL :</b>				<b>4.980,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE DOAÇÃO AO FIA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2014 = R\$ 4.980,00

Excesso de Arrecadação: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 setembro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL